



Prefeitura Municipal de São Joaquim da Barra  
ESTADO DE SÃO PAULO

**1º Certidão de Apostilamento ao Termo de Colaboração nº 005/2024.**

Pelo presente instrumento, de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DA BARRA**, doravante designado simplesmente **MUNICÍPIO**, e de outro lado a **UNIÃO ESPÍRITA BITTENCOURT SAMPAIO**, doravante designada simplesmente **OSC**, ambas já qualificadas no **Termo de Colaboração nº 005/2024**, convencionam o que adiante segue:

Considerando:


**1.º** – Que conforme cláusula primeira o objeto do Termo de Colaboração nº005/2024, “*O presente termo de colaboração tem por objeto a execução do Plano de Trabalho proposto pela OSC UNIÃO ESPÍRITA BITTENCOURT SAMPAIO, na forma do artigo 22 e seguintes da Lei Federal N.º 13.019/2014, e aprovado pelo MUNICÍPIO, sendo parte integrante e indissociável deste instrumento, independentemente de transcrição.*”

**2.º**- Que conforme art. 43, inciso II alínea “c” do Decreto Municipal nº881/2017, e art. 57 da Lei Federal nº 13.019/2014, “*O plano de trabalho da parceria poderá ser revisto para alteração de valores ou de metas, mediante termo aditivo ou por apostila ao plano de trabalho original*”.

**3º** - Que conforme informações constantes no Processo Administrativo n.º 2739/2025, há **necessidade de apostilamento contratual, para alteração no plano de trabalho.**

Desta forma, em comum acordo e dado o evidente interesse público, pactuam a 1ª Certidão de Apostilamento ao Termo de Colaboração nº 005/2024, mantendo-se as demais cláusulas contratuais inalteradas. Assinando o presente apostilamento em três vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

São Joaquim da Barra (SP), 16 de outubro de 2025.


  
Município de São Joaquim da Barra  
Wagner José Schmidt  
Prefeito de São Joaquim da Barra

  
União Espírita Bittencourt Sampaio  
Luís Carlos Pereira  
Presidente da OSC

  
Nome: Maria Angélica Venâncio Bastianini  
Gestora das Parcerias do FMDCA  
CPF: 249.946.338-43

Testemunhas:

  
Nome: Débora Cristina Inhãni Zulato  
CPF: 368.507.968-95

  
Nome: Tamiris Olivato da Silva  
CPF: 351.129.948-94



Prefeitura Municipal de São Joaquim da Barra  
ESTADO DE SÃO PAULO

ANEXO RP- 09 - REPASSES AO TERCEIRO SETOR –  
TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO – APOSTILAMENTO

ÓRGÃO/ENTIDADE PÚBLICO (A): PREFEITURA DE SÃO JOAQUIM DA BARRA.

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PARCEIRA: UNIÃO ESPÍRITA BITTENCOURT SAMPAIO

1ª CERTIDÃO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO N° 005/2024.

OBJETO: EXECUÇÃO DO PLANO DE TRABALHO PROPOSTO PELA OSC UNIÃO ESPÍRITA BITTENCOURT SAMPAIO, NA FORMA DO ARTIGO 22 E SEQUINTE DA LEI FEDERAL N.º 13.019/2014, E APROVADO PELO MUNICÍPIO, SENDO PARTE INTEGRANTE E INDISSOCIÁVEL DESTA INSTRUMENTO, INDEPENDENTEMENTE DE TRANSCRIÇÃO.

VALOR DO AJUSTE/VALOR REPASSADO (1): R\$ 32.000,00

EXERCÍCIO (1): 2025

ADVOGADO(S)/ Nº OAB/ E - MAIL: (\*) \_\_\_\_\_

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. **Estamos CIENTES de que:**

- o ajuste acima referido e seus aditamentos / o processo de prestação de contas, estará(ão) sujeito(s) a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- As informações pessoais do(s) responsável(is) pelo Órgão Concessor e Entidade Beneficiária, estão cadastrados no modo Eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos Termos previstos no artigo 2º das instruções nº01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização cadastral” anexa(s);

2. **Damo-nos por NOTIFICADOS para:**

- O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e conseqüente publicação;
- Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

SÃO JOAQUIM DA BARRA, 16 de outubro de 2025.

**AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:**

Nome: Wagner José Schmidt  
Cargo: Prefeito de São Joaquim da Barra  
CPF: 000.626.588-08

**AUTORIDADE MÁXIMA DA ENTIDADE BENEFICIÁRIA:**

Nome: Luís Carlos Pereira  
Cargo: Presidente  
CPF: 099.003.838-69

**Responsáveis que assinaram o ajuste e/ou Parecer Conclusivo:**

**PELO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:**

Nome: Wagner José Schmidt  
Cargo: Prefeito de São Joaquim da Barra  
CPF: 000.626.588-08  
Assinatura: \_\_\_\_\_

**Responsáveis que assinaram o ajuste e/ou prestação de contas:**

**PELA ENTIDADE PARCEIRA:**

Nome: Luís Carlos Pereira  
Cargo: Presidente  
CPF: 099.003.838-69  
Assinatura: \_\_\_\_\_

(1) Valor repassado e exercício, quando se tratar de processo de prestação de contas.

(2) Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.



**UNIÃO ESPÍRITA “BITTENCOURT SAMPAIO”**

----- 20-05-1949 -----

**Mantenedora dos projetos sociais: Albergue Noturno “Apóstolo Pedro” e “Salão de Encontro”**

\*\*\*

Utilidade Pública Federal (DOU 12/11/2001) - Utilidade Pública Estadual Lei 6.346 de 28/08/61  
Utilidade Pública Municipal Lei 327 de 12/06/58

Registrada no Conselho Municipal de Assistência Social-CMAS

Registrada no Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente-CMDCA

Reg. no Cons. Nacional de Assistência Social n°. 39.184 - Reg. Cons. Estadual de Aux. e Subv. n°. 1.692/1985

Registrada na Secretaria da Criança Família e Bem Estar Social n° 991 de 05/09/57

Rua São Paulo, 2.435 - (16)3728-6543 – CEP 14.600-000 - São Joaquim da Barra -SP. - uebsampaio@yahoo.com.br

C.N.P.J. 59.851.592/0001-06

PLANO DE TRABALHO CMDCA/2024 - ADITIVO				
<b>1 - DADOS CADASTRAIS DO PROPONENTE</b>				
Proponente: União Espírita Bittencourt Sampaio			CNPJ: 59.851.592/0001-06	
Inscrição Municipal:				
Nº do Registro no CMDCA: 09			Validade: __/__/____	
Programa/Regime:			Validade: __/__/____	
Endereço: Rua São Paulo nº 2.435				
Cidade: São Joaquim da Barra	UF: SP	CEP: 14.600-000	DDD/Telefone: ( 16 ) 3728-6543	E-mail: uebsampaio@yahoo.com.br
Dados bancários	Banco	Agência:	Conta:	
Nome do representante legal do proponente: Luís Carlos Pereira				
CPF: 099.003.838-69	RG: 22.106.416 SSP/SP	Cargo/Função: Presidente	DDD/Telefone: ( 16 ) 99964-8249	
Endereço Residencial do representante legal: Rua Nadir de Paula Tavares, 1660 – Alto da Barra				
Período de Mandato da Diretoria: 01/02/2025 à 31/01/2027				
<b>2 - DADOS CADASTRAIS DO CONCEDENTE</b>				
Denominação: Prefeitura Municipal / Secretaria Municipal de Políticas Sociais/ Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - FMDCA			CNPJ/FMDCA: 13.921.409/0001-92	
Endereço:				
Cidade:	UF:	Cidade:		
Representante Legal: (Secretário Municipal)				
CPF:	RG:	DDD/Telefone: ( )		
<b>3 – OBJETO DA PARCERIA</b>				
Tem como objeto a cooperação financeira entre o município através do CMDA e a Organização da Sociedade Civil, visando a execução do Serviço de Proteção Básica destinada ao desenvolvimento de atividades conjuntas. Assegurando assim o pleno exercício de cidadania, promovendo e articulando com serviço e programas de assistência social, englobando esporte, cultura e arte, com foco principal no fortalecimento de vínculos entre todos envolvidos.				
<b>4 - IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO</b>				



## UNIÃO ESPÍRITA “BITTENCOURT SAMPAIO”

----- 20-05-1949 -----

**Mantenedora dos projetos sociais: Albergue Noturno “Apóstolo Pedro” e “Salão de Encontro”**

\*\*\*

Utilidade Pública Federal (DOU 12/11/2001) - Utilidade Pública Estadual Lei 6.346 de 28/08/61

Utilidade Pública Municipal Lei 327 de 12/06/58

Registrada no Conselho Municipal de Assistência Social-CMAS

Registrada no Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente-CMDCA

Reg. no Cons. Nacional de Assistência Social n°. 39.184 - Reg. Cons. Estadual de Aux. e Subv. n°. 1.692/1985

Registrada na Secretaria da Criança Família e Bem Estar Social n° 991 de 05/09/57

Rua São Paulo, 2.435 - (16)3728-6543 – CEP 14.600-000 - São Joaquim da Barra -SP. - uebsampaio@yahoo.com.br

C.N.P.J. 59.851.592/0001-06

4.1 - Título do Projeto	4.2 - Prazo de Execução
Fazendo arte, esporte e cultura	Junho 2024 à Junho 2025
<b>4.3. Diretriz (es)/Ação(ões) prioritária (s):</b>	
<p>Facilitar o acesso da política pública de qualidade que garantam os direitos humanos das crianças, adolescentes e suas famílias, e que contemplem a superação das desigualdades, afirmação da diversidade com promoção da equidade e inclusão social.</p> <p>Desenvolvimento de ações para abranger e alcançar a promoção dos direitos à saúde, educação, assistência social, cultura, esporte e lazer da população de criança e adolescente.</p>	
<b>4.4 – Descrição da realidade</b>	
<p>Atualmente a cidade de São Joaquim da Barra, assim como a maioria dos municípios brasileiros, tem sofrido com os efeitos do contexto social, político, econômico e ideológico, característicos não apenas em nosso país, mas a nível mundial. Observam-se ainda as mudanças nas configurações familiares e suas relações, além da redução ou não acesso das mesmas às políticas públicas e direitos sociais garantidos pela Constituição Federal de 1988 e demais legislações.</p> <p>O Salão de Encontro tem por finalidade trabalhar com crianças e adolescentes, em especial aqueles de vulnerabilidade social, através de atividades planejada na área da cultura, esporte e artes. A importância no campo da cultura (música e o ballet), do esporte (futebol e capoeira) e artes contribuindo para a formação de um público apreciador da arte.</p> <p>Nossa proposta é elaborar, executar e implementar, atividades que possibilitem o acesso e a participação das crianças e dos adolescentes em atividades de convívio social, familiar, e comunitário, no sentido de assegurar-lhes seus direitos, haja vista que, tais medidas tende a alterar sua condição de risco pessoal e social, conforme preconiza o artigo 4º do Estatuto da Criança e do Adolescente.</p>	
<b>4.5 - Justificativa do Projeto</b>	
<p>Esse projeto visa garantir o direito da criança e do adolescente previsto no ECA (Estatuto da Criança e Adolescente) no artigo 71 “A criança e adolescente têm direito à informação, cultura, lazer, esporte, diversões, espetáculos e produtos e serviços que respeitem sua condição peculiar de pessoa em desenvolvimento.”</p> <p>O projeto Idealizando caminhos irá atender as crianças e adolescentes do Salão de Encontro e proporcionará ao nosso público acesso às atividades culturais e esportivas e Informática. As oficinas de identidades surgem com a proposta de proporcionar aos usuários uma auto reflexão a partir das temáticas que fazem parte do seu dia a dia: família, amigos, escola e sobre si próprios</p> <p>O esporte e a cultura artística são fenômenos sociais universais, são polissêmicos e fenômenos sociais, universais complexos que juntos podem promover a inter-relação social, a solidariedade entre os praticantes,</p>	

40  
88



## UNIÃO ESPÍRITA "BITTENCOURT SAMPAIO"

----- 20-05-1949 -----

**Mantenedora dos projetos sociais: Albergue Noturno "Apóstolo Pedro" e "Salão de Encontro"**

\*\*\*

Utilidade Pública Federal (DOU 12/11/2001) - Utilidade Pública Estadual Lei 6.346 de 28/08/61

Utilidade Pública Municipal Lei 327 de 12/06/58

Registrada no Conselho Municipal de Assistência Social-CMAS

Registrada no Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente-CMDCA

Reg. no Cons. Nacional de Assistência Social n°. 39.184 - Reg. Cons. Estadual de Aux. e Subv. n°. 1.692/1985

Registrada na Secretaria da Criança Família e Bem Estar Social n° 991 de 05/09/57

Rua São Paulo, 2.435 - (16)3728-6543 - CEP 14.600-000 - São Joaquim da Barra -SP. - uebsampaio@yahoo.com.br

C.N.P.J. 59.851.592/0001-06

aprendizagem com o diverso, provavelmente um dos caminhos para aproximação dos dispares e o fomento do diálogo inteligente entre a sociedade, crianças e adolescentes, com a conseqüente interação do diferente e as resultantes de aprendizagens propiciadas por essa congruência do diverso que forma o ser humano.

É notória a importância da informática na vida de qualquer pessoa nos dias atuais. Analisando estas situações, elaborou-se a presente proposta aos usuários do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos Salão de Encontro: um Curso Básico de Informática. Para que além do acesso a essa tecnologia, possa se beneficiar, seja em seus afazeres, no trabalho, em casa, na escola, no auxílio aos filhos, ou simplesmente para que se sintam melhor inseridos no contexto em que vivemos. Devemos destacar que na presente proposta entende-se a Inclusão Digital como um processo mais amplo do que apenas ensinar a utilização da tecnologia.

Durante a execução do serviço de convivência e fortalecimento de vínculos deverão ocorrer atividades externas, com data e local a critério da equipe técnica do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos tais como: viagem, ida aos cinemas, a sonegação e passeios rurais. O presente apostilamento tem por finalidade readequar o Plano de Trabalho originalmente aprovado para o projeto *Fazendo Arte, Esporte e Cultura*, visando ampliar as ações previstas por meio do aproveitamento do saldo remanescente existente. **A reprogramação proposta permitirá o fortalecimento das oficinas de Balé, Música e Futebol, além da inclusão de atividades psicossociais e a realização de uma ação comemorativa em alusão ao Dia das Crianças.** A utilização do saldo remanescente assegura que tais ações possam ser executadas sem necessidade de novo aporte financeiro, otimizando os recursos já disponibilizados pelo CMDCA. Tais ações se fazem necessárias para assegurar melhores condições de participação, desempenho e desenvolvimento das crianças e adolescentes atendidos, promovendo não apenas o acesso à cultura, ao esporte e à tecnologia, mas também o suporte emocional e social por meio de atividades psicossociais conduzidas por profissionais qualificados. Além disso, propõe-se a realização de um evento especial em alusão ao Dia das Crianças, como forma de valorizar a infância, promover lazer e fortalecer os vínculos entre os participantes e a comunidade.

### 5 - OBJETIVOS DO PROJETO



## UNIÃO ESPÍRITA “BITTENCOURT SAMPAIO”

----- 20-05-1949 -----

**Mantenedora dos projetos sociais: Albergue Noturno “Apóstolo Pedro” e “Salão de Encontro”**

\*\*\*

Utilidade Pública Federal (DOU 12/11/2001) - Utilidade Pública Estadual Lei 6.346 de 28/08/61

Utilidade Pública Municipal Lei 327 de 12/06/58

Registrada no Conselho Municipal de Assistência Social-CMAS

Registrada no Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente-CMDCA

Reg. no Cons. Nacional de Assistência Social nº. 39.184 - Reg. Cons. Estadual de Aux. e Subv. nº. 1.692/1985

Registrada na Secretaria da Criança Família e Bem Estar Social nº 991 de 05/09/57

Rua São Paulo, 2.435 - (16)3728-6543 – CEP 14.600-000 - São Joaquim da Barra -SP. - uebsampaio@yahoo.com.br

C.N.P.J. 59.851.592/0001-06

### 5.1 - Objetivo Geral:

Promover às crianças e adolescentes do Salão do Encontro, acesso às várias modalidades sendo esportiva, cultural e artística, dentre outras atividades que estejam inseridas nesses contextos, desenvolvendo nos mesmos noções de reflexões sobre coletividade, individualidades e atividade sadia, e com isso fomentar o desejo de serem modificador da realidade cultural e esportiva de sua comunidade. Desenvolver o gosto pela arte, promovendo experiências estéticas.

Garantir que os usuários do SCFV tenham acesso a materiais adequados e a atividades psicossociais de qualidade, promovendo segurança, incentivo à participação e melhoria contínua das ações, com o intuito de potencializar os resultados socioeducativos propostos pelo serviço.

### 5.2 - Objetivos Específicos:

- Elaborar competições esportivas com os usuários participantes;
- Apresentação cultural e artística para os familiares dos usuários e/ou comunidade;
- Disponibilizar oportunidades de descobrir e/ou demonstrar talentos esportivos e artísticos;
- Fortalecer o vínculo familiar e comunitário;
- Incorporar o trabalho em grupo, oportunizando a integração dos usuários.
- Incentivar a aceitação da diversidade no grupo de participantes das oficinas.
- Expressar e saber comunicar-se em artes, mantendo uma atitude de busca pessoal e/ou coletiva, articulando a percepção, a imaginação, a emoção, a sensibilidade e a reflexão ao realizar e fruir produções artísticas;
- Oferecer instrumentos para trabalhar as emoções e o pensamento pela mediação da música.
- Conhecer os componentes básicos de hardware e software. Conhecer os Computadores e seus componentes;
- Despertar o interesse pelo uso de computadores e Internet;
- Trabalhar com a Internet como ferramenta de pesquisa;
- Promover aos usuários do Salão de Encontro passeios, momentos de lazer, diversão e descontração, já que muitos deles não tem a oportunidade de conhecer.
- Desenvolver atividades psicossociais que favoreçam o fortalecimento de vínculos, a participação ativa dos usuários e a promoção de um ambiente seguro e acolhedor, por meio do uso de materiais adequados e metodologias participativas.

### 6 - PÚBLICO ALVO

Crianças e adolescentes, na faixa de 06 a 14 anos e 11 meses, de ambos os sexos, e que se enquadrem nos critérios de atendimento, tendo prioridade os indivíduos e familiares em situação de risco e/ou vulnerabilidade social, atendidos e encaminhados pela assistência do município de São Joaquim da Barra/SP.

### 7 - ÁREA DE ABRANGÊNCIA



## UNIÃO ESPÍRITA "BITTENCOURT SAMPAIO"

----- 20-05-1949 -----

Mantenedora dos projetos sociais: Albergue Noturno "Apóstolo Pedro" e "Salão de Encontro"

\*\*\*

Utilidade Pública Federal (DOU 12/11/2001) - Utilidade Pública Estadual Lei 6.346 de 28/08/61

Utilidade Pública Municipal Lei 327 de 12/06/58

Registrada no Conselho Municipal de Assistência Social-CMAS

Registrada no Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente-CMDCA

Reg. no Cons. Nacional de Assistência Social n°. 39.184 - Reg. Cons. Estadual de Aux. e Subv. n°. 1.692/1985

Registrada na Secretaria da Criança Família e Bem Estar Social n° 991 de 05/09/57

Rua São Paulo, 2.435 - (16)3728-6543 - CEP 14.600-000 - São Joaquim da Barra -SP. - uebsampaio@yahoo.com.br

C.N.P.J. 59.851.592/0001-06

Residentes próximos à Instituição Salão de Encontro, nos seguintes Bairros: Lapa, Lapa Nova, Jardim Paulista, Jardim Marivan, João de Freitas, Vila Sônia, João Mattaraia, Residencial Espigão (Tancredão), Vila Deieno.

### 8 - METAS E INDICADORES

Objetivos específicos	Metas e prazos	Indicadores	Meios de verificação	Período de Verificação
Oficinas de informática	Realizar aulas teóricas e práticas com duração de 60 minutos no período de 12 meses, para usuários de 6 anos a 14 anos e 11 meses.	Duas aulas semanal sendo uma no período matutino e outra no período vespertino. Com duração de 60 minutos.	Lista de presença e relatórios com registros fotográficos	Mensal
		Percentual de 75% frequência dos participantes no curso	Lista de presença e relatórios de frequência dos participantes.	Mensal
Oferecer atividade de prática Desportiva	Oferecer aulas de futebol para até 60 usuários de 6 anos a 14 anos e 11 meses, no período de 12 meses.	Duas aulas semanal sendo uma no período matutino e outra no período vespertino.	Lista de presença e relatórios com registros fotográficos.	Mensal
		Percentual de 75% frequência participantes no curso.	Lista de presença e relatórios de frequência dos participantes.	Mensal
			Dados estatísticos testes e avaliação física.	Semestral



## UNIÃO ESPÍRITA "BITTENCOURT SAMPAIO"

----- 20-05-1949 -----

Mantenedora dos projetos sociais: Albergue Noturno "Apóstolo Pedro" e "Salão de Encontro"

\*\*\*

Utilidade Pública Federal (DOU 12/11/2001) - Utilidade Pública Estadual Lei 6.346 de 28/08/61

Utilidade Pública Municipal Lei 327 de 12/06/58

Registrada no Conselho Municipal de Assistência Social-CMAS

Registrada no Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente-CMDCA

Reg. no Cons. Nacional de Assistência Social n°. 39.184 - Reg. Cons. Estadual de Aux. e Subv. n°. 1.692/1985

Registrada na Secretaria da Criança Família e Bem Estar Social n° 991 de 05/09/57

Rua São Paulo, 2.435 - (16)3728-6543 - CEP 14.600-000 - São Joaquim da Barra - SP. - uebsampaio@yahoo.com.br

C.N.P.J. 59.851.592/0001-06

Propiciar o acesso ao ensino Musical	Oferecer aulas de Música para até 60 usuários de 6 anos a 14 anos e 11 meses, no período de 12 meses	Duas aulas semanal sendo uma no período matutino e outra no período vespertino.  Percentual de 75% frequência dos participantes no curso.	Lista de presença e relatórios com registros fotográficos.  Lista de presença e relatórios de frequência dos participantes	Mensal  Mensal
Viagens, passeios	Oferecer aos 60 usuários de 6 anos a 14 anos e 11 meses passeios, momentos de descontrações	Percentual e de 75% de frequência	Lista de presença e autorizações dos responsáveis, fotos e vídeos	Semestral

### INCLUSÃO DAS SEGUINTE ATIVIDADES:

<u>Atividade/Produto</u>	<u>Descrição</u>	<u>Finalidade</u>
- Aquisição de trajes de balé	Sapatilhas, colãs e meias	Qualificar a participação nas oficinas de dança
- Aquisição de instrumentos de percussão	Pandeiros, tambores, agogôs, etc.	Ampliar e melhorar as oficinas de música
-Atividades psicossociais	Oficinas, rodas de conversa, escuta ativa	Promover bem-estar, vínculos e fortalecimento emocional
- Comemoração do Dia das Crianças	Locação de brinquedos infláveis e atividades lúdicas	Integrar, valorizar e celebrar os direitos das crianças

O presente Apostilamento **não implica acréscimo no valor do recurso inicialmente aprovado**. Todas as ações aqui previstas serão executadas exclusivamente com a **verba remanescente disponível**, conforme prestação de contas parcial apresentada pela entidade.

### 9 - METODOLOGIA/ESTRATÉGIAS DE AÇÃO



## UNIÃO ESPÍRITA "BITTENCOURT SAMPAIO"

----- 20-05-1949 -----

**Mantenedora dos projetos sociais: Albergue Noturno "Apóstolo Pedro" e "Salão de Encontro"**

\*\*\*

Utilidade Pública Federal (DOU 12/11/2001) - Utilidade Pública Estadual Lei 6.346 de 28/08/61

Utilidade Pública Municipal Lei 327 de 12/06/58

Registrada no Conselho Municipal de Assistência Social-CMAS

Registrada no Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente-CMDCA

Reg. no Cons. Nacional de Assistência Social nº. 39.184 - Reg. Cons. Estadual de Aux. e Subv. nº. 1.692/1985

Registrada na Secretaria da Criança Família e Bem Estar Social nº 991 de 05/09/57

Rua São Paulo, 2.435 - (16)3728-6543 - CEP 14.600-000 - São Joaquim da Barra - SP. - uebsampaio@yahoo.com.br

C.N.P.J. 59.851.592/0001-06

O projeto aqui proposto contribuirá para a oferta de espaço para o desenvolvimento do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos do Salão de Encontro, com ênfase nas atividades esportiva, cultural e informática.

A estratégia de ação no que se refere ao atendimento serão realizadas por meio de oficinas, utilizando o espaço físico da instituição, sala multifuncional para as oficinas de música, campo de futebol para realizar os treinos táticos de condicionamento físico em solo e um laboratório de informática com 10 computadores.

As atividades serão monitoradas pelos seguintes instrumentos: ficha de atendimento individual da assistente social, observação, escuta e trabalho em grupo.

As ações serão executadas no período de 12 meses. As oficinas terão duração de uma hora por dia, ofertadas no contra turno da escola regular. As oficinas serão intercaladas no decorrer da semana, a fim de que todos participem de forma igualitária.

No projeto contará com a proposta de excursão

### 10 - ATIVIDADES E CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

*(Informar quais são as atividades integrantes de cada etapa, indicando o período previsto para início e término da realização. Se for necessário, acrescentar mais linhas para etapas e atividades.)*

Etapa	Atividades		Início	Término
<b>Etapa 1</b>	Atividade 1.1	Seleção e contratação dos facilitadores das oficinas		
<b>Etapa 2</b>	Atividade 2.1	Aquisição de materiais de consumo		
<b>Etapa 3</b>	Atividade 3.1	Execução do projeto		

### 11 - MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

A avaliação será executada no decorrer do curso, levando em consideração os aspectos observatórios no acompanhamento, frequência das crianças e adolescentes nas aulas, mudanças de comportamento e postura, atenção e concentração, raciocínio por meio da reflexão e ação, além de desenvolver a capacidade de comunicação e participação ativa, e do entendimento dos objetivos na construção do conhecimento.

### 12 - PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS

**12.1** - Valor total do projeto: 32.000,00



## UNIÃO ESPÍRITA "BITTENCOURT SAMPAIO"

----- 20-05-1949 -----

Mantenedora dos projetos sociais: Albergue Noturno "Apóstolo Pedro" e "Salão de Encontro"

----- \*\*\* -----

Utilidade Pública Federal (DOU 12/11/2001) - Utilidade Pública Estadual Lei 6.346 de 28/08/61

Utilidade Pública Municipal Lei 327 de 12/06/58

Registrada no Conselho Municipal de Assistência Social-CMAS

Registrada no Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente-CMDCA

Reg. no Cons. Nacional de Assistência Social n°. 39.184 - Reg. Cons. Estadual de Aux. e Subv. n°. 1.692/1985

Registrada na Secretaria da Criança Família e Bem Estar Social n° 991 de 05/09/57

Rua São Paulo, 2.435 - (16)3728-6543 - CEP 14.600-000 - São Joaquim da Barra -SP. - uebsampaio@yahoo.com.br

C.N.P.J. 59.851.592/0001-06

Natureza do recurso	Custeio (R\$)	Investimento (R\$)	Total (R\$)
*Solicitado ( <i>recurso a ser disponibilizado pelo FMDCA</i> )  O presente apostilamento <b>não implica acréscimo no valor do recurso inicialmente aprovado</b> . Todas as ações aqui previstas serão executadas exclusivamente com a <b>verba remanescente disponível</b> , conforme prestação de contas parcial apresentada pela entidade.			32.000,00
**Contrapartida ( <i>recurso a ser disponibilizado pela entidade proponente</i> )			
<b>Total Geral</b>			<b>32.000,00</b>
Descrição da contrapartida:			
*A utilização do recurso financeiro deverá obedecer ao disposto na legislação pertinente ao assunto. **Em caso de contrapartida, o recurso <b>não será financeiro</b> , auferido através de bens, serviços e despesas complementares, mensuráveis e deverão ser comprovados na prestação de contas mensal.			
<b>12.2 - Detalhamento da Despesa:</b> As despesas correrão por conta das Contratações de pessoas jurídicas capacitadas para ministrar as oficinas atendendo os itens 5. Objetivos do Projeto (subitens 5.1 e 5.2) e 9. Metodologia/Estratégia de Ação do Plano de Trabalho, assim como também na questão de aquisição de materiais e serviços de terceiros para execução do plano proposto.			



## UNIÃO ESPÍRITA "BITTENCOURT SAMPAIO"

----- 20-05-1949 -----

Mantenedora dos projetos sociais: Albergue Noturno "Apóstolo Pedro" e "Salão de Encontro"

\*\*\*

Utilidade Pública Federal (DOU 12/11/2001) - Utilidade Pública Estadual Lei 6.346 de 28/08/61

Utilidade Pública Municipal Lei 327 de 12/06/58

Registrada no Conselho Municipal de Assistência Social-CMAS

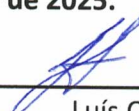
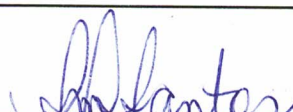
Registrada no Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente-CMDCA

Reg. no Cons. Nacional de Assistência Social n°. 39.184 - Reg. Cons. Estadual de Aux. e Subv. n°. 1.692/1985

Registrada na Secretaria da Criança Família e Bem Estar Social n° 991 de 05/09/57

Rua São Paulo, 2.435 - (16)3728-6543 - CEP 14.600-000 - São Joaquim da Barra -SP. - uebsampaio@yahoo.com.br

C.N.P.J. 59.851.592/0001-06

Itens de despesa		Valor Total (\$)			
Quant.	Custeio				
	Investimento				
Total Geral (solicitado ao FMDCA)		32.000,00			
<b>13 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$ 1,00)</b>					
<b>13.1 - Cronograma de Desembolso (Concedente) (a ser preenchido pelo município)</b>					
1ª Parcela	2ª Parcela	3ª Parcela	4ª Parcela	5ª Parcela	6ª Parcela
7ª Parcela	8ª Parcela	9ª Parcela	10ª Parcela	11ª Parcela	12ª Parcela
<b>13.2 - Proponente (Contrapartida – se houver)</b>					
1ª Parcela	2ª Parcela	3ª Parcela	4ª Parcela	5ª Parcela	6ª Parcela
7ª Parcela	8ª Parcela	9ª Parcela	10ª Parcela	11ª Parcela	12ª Parcela
São Joaquim da Barra, 10 de setembro de 2025.					
 _____ Luís Carlos Pereira Presidente					
 _____ Sandra Mara de Carvalho Santos Assistente Social					